

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99 n. 071 São Paulo quarta-feira, 19 de abril de 1989

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETO DE 18-4-89

Nomeando

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada, para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Despesa de Pessoal I, faixa 11 da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSF:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÉLIA MARIA MADUREIRA DE SIQUEIRA CASTELLI, R.G. 3 626 653, vago em decorrência da exoneração de Dionísio José da Silva Freitas.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 18-4-89

No processo IPESP-3 700-88-SENA sobre readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e da Secretaria da Administração, autorizo o IPESP a readmitir MARIA ALVES DE SOUZA para exercer o cargo de Escriturário".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 18-4-89

Autorizando

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ RUBENS TEIXEIRA ROSES, R.G. 7 165 207, Auxiliar Agropecuário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Andradina, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS DA SILVA, R.G. 3 703 584, Inspetor de Instalações Prediais, do Quadro Especial da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Colina, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de REJANE APARECIDA BOTELHO DUTRA DE ARAÚJO, R.G. 12 974 053, Escriturário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO VAZ, RG 3.513.078, Médico Legista, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarulhos, até 31-12-89.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 14-3-89, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, a vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4 737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de INEZ APARECIDA DE SOUZA, R.G. 17 178 182, Escriturário, efetiva, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 35ª Zona Eleitoral - CAPITAL, até 31-12-89.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 18-4-89

Na resolução de autorização de afastamento, publicada a 14-4-89, em nome do Cel. PM WILSON CORRÊA LEITE e outros, da PM, na parte referente aos abaixo indicados, para declarar que os nomes e RE corretos são:

Coronel PM

2467-8 CARLOS JOSÉ SCHMIDT;

Tenente Coronel PM

20 286-A EURICO ALVES COSTA;
27 721-5 ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS;
21 009-9 ROBERTO DOS SANTOS SALGADO;

Capitão PM

3 111-9 JORGE LUIZ FERREIRA TEIXEIRA.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 18-4-89

No processo GG 707-89, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a LUIZ CARLOS DA SILVA, RG. 13 716 228, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinados com o art. 18, da Lei 500-74".

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

ATOS DE CONCESSÃO DE ADICIONAL, DE 18-4-89

CONCEDENDO

a partir de 21-3-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a AGUIDA LUIZA DAS GRAÇAS ROSÁRIO, RG. 3 843 709, Escriturário, faixa 1, nível I, do SQF-II-QSG por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 26-3-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a CARLOS ALBERTO JACINTO, RG 3 559 619, Motorista, faixa 4, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios;

a partir de 15-4-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a CELIA MARIA ROSSI, RG 5 509 714, Recepcionista, faixa 6, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 3 quinquênios;

a partir de 11-3-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a GEIZA LEA RODRIGUES DA SILVA, RG 2 682 944 Escriturário, faixa 1, nível III, do SQF-II-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios;

a partir de 15-3-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a MARIA APARECIDA DA SILVA, RG 7 172 337, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios;

a partir de 16-3-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a MARIA DAS DORES OLIVEIRA, RG 3 412 278, Encarregado de Setor I, faixa 2, nível II, do SQF-II-QSG, por ter completado 25 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 5 quinquênios;

a partir de 3-4-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a MARIA LUCIA LUCAS SOBRAL, RG 12 213 744, Auxiliar de Serviços, faixa 1, nível I, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios;

a partir de 30-3-89, nos termos do art. 12, I, § 1º, da LC. 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH., a ANTONIO VAGNER PEREIRA, RG 3 687 622, Escriturário, faixa 1, nível III, do SQC-III-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 2 quinquênios;

APOSTILA DA DIRETORA, DE 18-4-89

No título de nomeação referente a BERNARDO SPINDOLA MENDES FILHO, RG 912 844, tendo em vista sua aposentadoria no cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSJ, conforme Portaria publicada em 19-11-88, o cargo de Procurador do Estado Assessor, do SQC-I-QSG, ficou enquadrado a partir de 19-11-88 na ref. 7, T-1.

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DESPACHOS DO ACESSOR CHEFE, DE 18-4-89

No processo GG 679-89, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a SONIA REGINA PEREIRA, RG. 16 945 267, Escriturário, temporária, do SQF-II-QSG, faixa 1, nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74".

No processo GG 681-89, sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a JOSCELINO FELIX DA SILVA, R.G. 15 581 677, Escriturário, temporário, do SQF-II-QSG, faixa 1, nível I, da E.V.N.M., instituída pela L.C. 585-88, com base no Dec. 52 810-71, alterado pelo Dec. 10 135-77, combinado com o art. 18, da Lei 500-74".

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Portaria da Diretora de 14.04.89.

APOSENTANDO, a partir de 08.11.88, nos termos dos artigos 222, inciso II, 226, inciso II, combinado com o artigo 324, da Lei nº 10.261/68, AMÉLIA IRACY DE CARVALHO VINCENZO, RG. nº 3.718.335, Agente Administrativo, Faixa 3, nível III, da Escala de Vencimentos Nível Médio, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 01/89, expedida em 16.03.89, e retificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado - CRHE, publicado no DOE de 18.03.89, fazendo jus ao percentual mensal correspondente ao valor da Faixa da sua Função-Atividade no valor de 23/30, nos termos da Lei Complementar nº 585/88, acrescido das vantagens: 4 Adicionais por Tempo de Serviço - (21,55%), e Gratificação Fixa, concedida nos termos do artigo 99, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 585/88. (República por ter saído incorretamente)

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 14-04-89

Convocando, nos termos dos artigos 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, e pelo prazo de 120 dias e no máximo por 2 horas diárias para prestação de serviços extraordinários a funcionária:

ROSALBA COSTA XAVIER, RG 6.428.979

Designando, as interessadas abaixo relacionadas para prestarem serviços na Divisão de Administração da Coordenadoria de Ação Regional a partir de 3-4-1989:

DINA TEREZA DENARDI, RG 3.368.686, Economista, Faixa 5, Nível I, EV Nível Superior, Tabela I, do QSEP-SQC-III;

AUREA MORAES PEREIRA, RG 6.044.642, Recepcionista, padrão 21-A EV-1, T-1, (situação antiga) do QSEP-SQF-II.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 18.4.89

Autorizando

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. 207/79, os afastamentos dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de Investigador de Polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 21.3.89:

DOLERINO FERNANDES DA SILVA FILHO - RG. 16.350.743, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

HENRIQUE PEREIRA LA ROQUE - RG. 6.765.377, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

MAURÍCIO DOS REIS - RG. 8.908.175, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ e

RAFAEL DE OLIVEIRA - RG. 7.386.123, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ.

na conformidade do disposto no § 2º, do art. 20, da L.C. nº 207/79, os afastamentos dos abaixo indicados, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens dos cargos ou das funções-atividades que exercem, frequentarem o Curso de Formação Técnico Profissional de investigador de polícia, junto à Academia de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 27.03.89.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES - RG. 16.208.070, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ANDRADE - RG. 3.248.611, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

LUIZ HENRIQUE RIBEIRO - RG. 13.545.459, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

PAULO ROBERTO LENOS DA ROCHA - RG. 9.672.997, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

PLÍNIO DE CAMPOS LEITE NETO - RG. 12.316.154, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ,

VLADIMIR ITRI - RG. 8.589.007, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ,

WAGNER ITRI - RG. 4.554.293, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ, e

WANDA AIDA CREPALDI DE SOUZA - RG. 4.614.404, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QSJ.

Seção II

Esta edição de 88 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	67
Energia e Saneamento	83
Transportes	84
Administração	84
Cultura	85
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	85
Esportes e Turismo	85
Habituação e Desenvolvimento Urbano	85
Meio Ambiente	85
Defesa do Consumidor	86

Universidades

Universidade de São Paulo	86
Universidade Estadual Paulista	87